



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
004/2025**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- **ALEMS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.979.390/0001-81, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, neste ato representada por seu Primeiro Secretário, Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG nº 618.958 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 362.918.707-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 004/2025, conforme Processo nº 002/2025, que se regerá pelo art. 136 Lei Federal nº 14.133/21, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2025, visando a modificação dos dados bancários, passando o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 004/2025 a constar com a seguinte redação:

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em **Conta Corrente nº 80376-6, Agência nº 1031-6 do Banco do Brasil - 001**, conforme valores e condições abaixo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação da medição, faturas ou notas fiscais devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

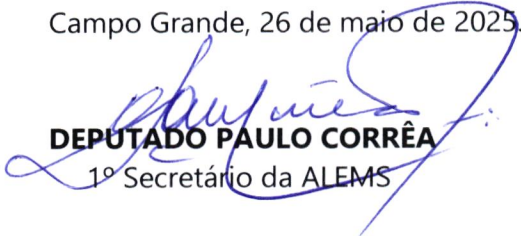
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Apostilamento.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

  
**DEPUTADO PAULO CORRÊA**  
1º Secretário da ALEMS